



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 736/2022

Assunto: Obras

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que providencie junto ao setor responsável, desde que atendidas as normas técnicas, a construção de faixas elevada para travessia de pedestres e/ou sinalização vertical de redutor de velocidade, das duas mãos de tráfego da via, próximo ao Supermercado Alvorada, na Avenida Governador Valadares.

JUSTIFICATIVA

A Avenida supracitada possui um intenso tráfego de veículos em toda sua extensão, o que dificulta a passagem dos pedestres e eleva o risco de acidentes de trânsito e atropelamento de pessoas naquele trajeto.

O local possui ainda um intenso movimento de pedestres, sejam clientes ou trabalhadores, bem como de veículos que entram e saem do supermercado.

As faixas elevadas para travessias de pedestres, assim como os redutores verticais que indicam e medem a velocidade dos veículos, funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Câmara Municipal de Alfenas, em 2 de setembro de 2022.

Teresa Suelene de Paula.
Teresa Suelene de Paula
Vereadora